

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 60/2020

AUTOR: Poder Executivo

RELATOR: Valcir Lucietto

RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 52/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão e Alteração das Metas e prioridades da Administração Municipal, aprovadas na Lei nº 2484/2020 de 27 de agosto de 2020 Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – Exercício de 2021 e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

Em análise a proposição apresentada, bem como o Parecer Jurídico exarado pela Advogada deste Poder Legislativo Municipal tenho que a propositura está apta quanto à sua constitucionalidade, legalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Assim, opino pela regular tramitação Projeto de Lei nº 52/2020

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

CONCLUSÃO

A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 02 de dezembro de 2020, APROVOU o parecer do relator, Vereador Valcir Lucietto, pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 52/2020.

Sergio A. Tristoni

Presidente

Sala de Comissões, 02 de dezembro de 2020.

Valcir Lucietto

Relator

Maxwell Scapini

Membro